



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.003146/2025-11

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 274 /2025 - DCONT, de 28 de fevereiro de 2025, que solicita alteração de fiscalização do contrato Nº 20/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Pregão Eletrônico n.º 04/2023, instruído no processo nº 23091.017051/2022-72), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem e jardinagem com fornecimento de material, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços, que deverão ser prestados nas áreas internas e externas do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA localizado no município de Mossoró.; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA /GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Eriberto Carlos Mendes da Silva** (titular) e **Francisco Solano de Lima Neto** (substituto) como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores **Antônio Herbert Albano Barros** (titular) e **Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva** (substituta) como **fiscais setoriais** do Campus Central;

Art.3º Designar os servidores **Francisco das Chagas Gonçalves** (titular) e **Renan da Cruz Paulino** (substituto) como **fiscais setoriais** da Fazenda Experimental Rafael Fernandes;

Art.4º Designar o servidor **Manoel Fortunato Sobrinho Júnior** como **fiscal técnico**;

Art.5º Designar a servidora **Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva** como **fiscal administrativa**.

Art.6º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.8º Revogar a Portaria N.º 90/2024, de 30 de agosto de 2024.

Art.9º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:46)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **20baed045b**